



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CEP
<b>ASSUNTO</b>	Alteração do Termo de Referência do Projeto "Arquitetando seu negócio"

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2019 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 11 do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a adequação do calendário das oficinas do Projeto "Arquitetando seu negócio" em razão da necessidade de tempo hábil para a tramitação do acordo de Cooperação entre o CAU/SC e o SEBRAE assim como para a devida mobilização e divulgação do projeto;

**DELIBERA:**

1. Alterar o Termo de Referência do Projeto "Arquitetando seu negócio" aprovado na Reunião do dia 27/03/2019, adequando-o ao novo calendário previsto para realização das oficinas.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

**Fabio Vieira da Silva**  
Coordenador

**Everson Martins**  
Coordenador Adjunto

**Daniel Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROJETO "ARQUITETANDO SEU NEGÓCIO – A GESTÃO AO ALCANCE DO ARQUITETO"**

**ÁREA SOLICITANTE:**

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP/SC

**RESPONSÁVEL PELO SETOR SOLICITANTE:**

ASSESSORIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP/SC

**JUSTIFICATIVA**

Os artigos 24 da Lei nº 12.378/2010 e 2º do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina CAU/SC preveem ser uma função institucional deste Conselho a promoção de ações orientadoras, bem como o desenvolvimento de condições para o exercício das atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas no Estado de Santa Catarina.

O projeto "Arquitetando Seu Negócio – a gestão ao alcance do arquiteto", que tem sido desenvolvido pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC – CEP/SC desde 2015, ao viabilizar o oferecimento de treinamentos em gestão aos arquitetos e urbanistas, é uma maneira de promoção destas funções institucionais do Conselho.

Dessa forma, o CAU/SC deseja a continuidade do desenvolvimento deste importante projeto, conforme consta no Planejamento Estratégico dos Projetos da Gestão 2018/2020, aprovado pela Deliberação Plenária nº 249 do CAU/SC, do dia 08/06/2018.

De se acrescentar que o projeto recebeu avaliação positiva por parte dos arquitetos e urbanistas que participaram dos treinamentos de gestão por ele promovidas, conforme pesquisas de satisfação realizadas em 2016 e 2017, assim como nas 2 oficinas promovidas no ano de 2018, nas cidades de Florianópolis e Itajaí. Cabe mencionar que a procura nas cidades de Florianópolis foi maior que as vagas oferecidas, de modo restou diversos interessados na fila de espera, o que demanda uma nova edição.

Para o ano de 2019, o processo de planejamento do CAU/SC consagrou no seu Plano de Ação e Orçamento, - aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, devidamente homologada pelo CAU/BR -, a realização de Oficinas do Projeto Arquitetando seu Negócio em diversas regiões do Estado. A proposta é dar continuidade ao formato



aplicado em 2018, realizando as oficinas de capacitação aos arquitetos e urbanistas de Santa Catarina quanto a técnicas e práticas de gestão.

Destaque-se que a metodologia e todo o material de apoio já foi desenvolvido pelo SEBRAE/SC em 2015, por oportunidade de contratação para este fim realizada pelo CAU/SC. Assim, para o desenvolvimento do projeto em 2019, regime de mútua cooperação, CAU/SC e SEBRAE/SC, pretendem firmar uma nova parceria pública para a realização deste projeto, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

No mais, importante destacar no regime de mútua cooperação serão estipuladas responsabilidades e obrigações recíprocas, tanto ao CAU/SC, quanto ao SEBRAE/SC, para que o projeto seja desenvolvido e o interesse público recíproco que ele visa alcançar (a capacitação dos arquitetos e urbanistas do Estado, especialmente quanto à técnicas e estratégias de gestão) seja atingido da forma mais eficaz e eficiente possível.

De se esclarecer que o SEBRAE/SC é uma entidade sem fins lucrativos que tem dentre seus objetivos fomentar a capacitação gerencial (art. 5º, Estatuto Social do SEBRAE/SC<sup>1</sup>), de maneira que a realização do projeto "Arquitetando o Seu Negócio" atende às suas funções institucionais – e também às funções do CAU/SC, conforme já exposto.

Observa-se que não será realizado um chamamento público para que outras organizações da sociedade civil, afora o SEBRAE/SC, possam manifestar o interesse de firmar parceria com o CAU/SC para a consecução deste projeto, uma vez que o SEBRAE/SC detém os direitos autorais da metodologia, do conteúdo e dos materiais didáticos elaborados para as oficinas que este projeto visa promover, nos termos da cláusula nona do contrato administrativo nº 05/2015 do CAU/SC.

## 1. DO OBJETO

Firmar parceria pública em regime de mútua cooperação com o SEBRAE/SC para a operação e execução do projeto "Arquitetando seu negócio – A gestão ao alcance do arquiteto" que contempla a realização em 2019 de **6 (seis)** Oficinas de Capacitação, nas cidades Laguna no mês de abril, Joinville no mês de maio, Chapecó no mês de junho, Blumenau no mês de julho, Florianópolis no mês de agosto e Lages no mês de setembro.

1.1. O projeto "Arquitetando seu negócio – A gestão ao alcance do arquiteto", que tem como objetivo capacitar, motivar e promover iniciativas para o desenvolvimento de negócios e orientar o profissional de arquitetura e urbanismo sobre formas de potencializar os resultados de seus empreendimentos, oferecendo ferramentas e referências básicas para que possam empreender e inovar nas mais diversas áreas de atuação, o que refletirá, seguramente, em benefícios para toda sociedade, aborda os 06 (seis) módulos de Gestão a seguir:

<sup>1</sup>Disponível em: < <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Estatuto%20Social%20Sebrae.pdf> >. Acesso em: 19 jul. 2018.



TEMAS POR OFICINA	CARGA HORÁRIA
Arquiteto Legal	4
Gestão de Projetos	4
Arquiteto de Marketing	4
Arquiteto Financeiro	4
Custos em Arquitetura	4
Planejando Arquitetura	4
<b>Total do Programa</b>	<b>24h</b>

1.2. A Carga Horária prevista será de **24 horas** e o valor da taxa de inscrição de cada participante será de **R\$ 380,00\*** (trezentos e oitenta reais e zero centavos), valor que será arrecadado pelo SEBRAE/SC.

1.3. Na edição de 2019, o SEBRAE/SC atuará com profissionais credenciados por área técnica de cada oficina do Programa ARQUITETANDO O SEU NEGÓCIO com o intuito de aumentar a qualidade em sala de aula, sendo ministrada por um especialista em cada tema que compõe o Programa, que indicará também os locais para a realização das mesmas e fornecerá o material didático e de apoio.

1.4. Cada oficina deverá atingir o número **mínimo 15 e no máximo 25 participantes** para acontecer, conforme os valores orçados. Caso não seja atingido o número necessário de participantes, a oficina será cancelada, salvo acordo das partes para manter a data prevista. Caso o número de interessados exceda o número previsto, se poderá considerar nova data para outra oficina no futuro, no intuito de preservar a qualidade na prestação dos serviços.

## 2. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

Arquitetos e Urbanistas recém-formados, autônomos e empreendedores do estado de Santa Catarina e neste ano especialmente dos municípios de Florianópolis, Joinville e Itajaí. Considerando a importância de capacitar também os futuros profissionais, atuais estudantes de arquitetura e urbanismo, com conhecimentos sobre gestão de negócios na área de formação, a **Deliberação Nº 53/2017 – CEP/SC**, aprovou oportunizar também aos acadêmicos de arquitetura e urbanismo a participação nas oficinas do projeto 'Arquitetando o seu negócio', nas mesmas condições dos profissionais.

## 3. METODOLOGIA

3.1. Realização em 2018 de 06 (seis) oficinas de gestão e capacitação nas cidades de Laguna, Joinville, Chapecó, Blumenau, Florianópolis e Lages, conforme cronograma abaixo:



Cidade/Mês	3	4	5	6	7	8	9	10
Elaboração de Termo de referência								
Laguna								
Joinville/Jaraguá do Sul								
Chapecó								
Blumenau								
Florianópolis								
Lages								

ARQUITETANDO SEU NEGÓCIO 2019	
DATA	CIDADE
30 e 31 de maio – 1º de junho	LAGUNA
27, 28 e 29 de junho	JOINVILLE/JARAGUÁ DO SUL
25, 26 e 27 de julho	CHAPECÓ
29, 30 e 31 de agosto	BLUMENAU
26, 27 e 28 de setembro	FLORIANÓPOLIS
24, 25 e 26 de outubro	LAGES

3.2. As oficinas, construídas pelo SEBRAE e direcionadas para a arquitetura e urbanismo, aborda 06 (seis) temas:

- **Planejando Arquitetura** - Orientar os arquitetos sobre os conceitos relativos ao planejamento empresarial, seu desenvolvimento, métodos para desenvolver criatividade, inovação e estratégia para negócios através de princípios de Design Thinking aplicado a Modelagem CANVAS;
- **Arquiteto Legal** - Orientar os arquitetos sobre os aspectos legais, organizacionais e de pessoas;
- **Arquiteto Financeiro** - Orientar os arquitetos sobre custos e despesas que envolvem a prestação de serviços e os impactos no preço de venda;
- **Arquiteto de Marketing** - orientar o arquiteto em marketing aplicado. Princípios e passos do planejamento a venda em arquitetura;
- **Custos em Arquitetura** - Orientar os arquitetos sobre o impacto que os custos geram sobre os resultados. Esse conhecimento permitirá ao participante criar uma estrutura de custos e preços adaptáveis para qualquer negócio em arquitetura;
- **Arquiteto Gestor** - Orientar os arquitetos sobre os conceitos relativos ao planejamento, controle, análise de melhoria de processos a fim de aprimorar a gestão do processo de projeto, visando atingir as necessidades



e expectativas das partes interessadas, considerando o escopo e os limites de prazo, custo e qualidade previamente estabelecidos.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/SC

- 4.1. O SEBRAE/SC deverá executar todos os serviços especificados na parceria pública em regime de mútua cooperação, bem como atender a todas as exigências técnicas e de qualificação profissional ali mencionada.
- 4.2. O SEBRAE/SC deverá cumprir fielmente as obrigações assumidas na parceria pública em regime de mútua cooperação, bem como executar as atividades do evento, aprovadas de comum acordo entre as partes, responsabilizando-se pelo fornecimento de material didático e de apoio assim como dos auditórios e seus equipamentos (projektor, som, etc.) para a realização das oficinas.
- 4.3. O SEBRAE/SC deverá designar e convocar aos Consultores responsáveis por ministrar as oficinas e arcar com as despesas de diárias e deslocamentos.
- 4.4. O SEBRAE/SC será responsável pelo processo de inscrição dos participantes assim como da respectiva cobrança dos valores referentes a taxa de inscrição.
- 4.5. O SEBRAE/SC deverá conceder o certificado de participação para aqueles inscritos que assinarem a lista de presença do referido evento.
- 4.6. O SEBRAE/SC deverá manter sigilo sobre o evento e/ou atividades que estiver desenvolvendo, salvo aquelas acordadas entre as partes. O SEBRAE/SC e seus prepostos obrigam-se a tratar todas as informações e materiais a que tiverem acesso em função do presente contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO CAU/SC

Durante a vigência deste Acordo de Cooperação, serão obrigações do CAU/SC:

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades para que o SEBRAE/SC possa desempenhar os serviços, de modo a realizar os objetivos previstos neste instrumento;
- 5.2. Comunicar ao SEBRAE/SC, por escrito e com a antecedência necessária, as necessidades quanto à prestação ora conveniada;
- 5.3. Fornecer **36 (trinta e seis) Coffee Breaks para aproximadamente 35 pessoas**, a depender do número de inscritos, considerando seis por evento. Serão oferecidos 2 coffee breaks por dia sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde. Os Coffee Breaks fornecidos serão do Tipo Evento I (no estado de SC), solicitados conforme Ata de Registro de Preços de Eventos do CAU/SC



- 5.4. Realizar com a antecedência necessária e na mídia disponível, a publicidade do evento assim como a mobilização dos profissionais registrados visando garantir a o sucesso das oficinas;
- 5.5. Designar servidor para as funções de fiscalização e gestão dos serviços;
- 5.6. Comunicar ao SEBRAE/SC, por escrito, as irregularidades relativas à execução dos serviços;
- 5.7. Notificar ao SEBRAE/SC, por escrito, caso sejam descumpridas as responsabilidades, do termino da parceria.

## 6. FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto/prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada pela Assessora da Comissão de Exercício Profissional, Arquiteta Fiscal Carmen Alvarez Patrón.

## 7. DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **1 (um) ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O SEBRAE/SC fica obrigado a comunicar imediatamente o CAU/SC, sempre que houver qualquer alteração dos profissionais designados para a prestação dos serviços oriundos desta Parceria, devendo substituí-los por profissional com formação e experiência equivalente.
- 8.2. O CAU/SC poderá registrar e filmar as oficinas para uso de acervo e promoção.
- 8.3. O CAU/SC enviará a cada evento realizado representantes da Comissão de Exercício Profissional – CEP.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

**Fabio Vieira da Silva**  
Coordenador

**Everson Martins**  
Coordenador Adjunto

**Daniel Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente

**Carmen Alvarez Patrón**  
Assessora da CEP-CAU/SC